



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

TERMO DE DOAÇÃO N.º 07/11

Processo Administrativo n.º 10/10/32.178

Donatário: Município de Campinas

Doadora: Caixa Escolar da CEMEI Zoê Valente Bellocchio

Objeto: Doação de bens móveis.

Pelo presente instrumento, de um lado, o **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 51.885.242/0001-40, com sede na Avenida Anchieta, n.º 200, Centro, CEP: 13.015-904, Campinas, Estado de São Paulo, devidamente representado, doravante designado simplesmente **DONATÁRIO**, e, de outro lado, a **CAIXA ESCOLAR DA CEMEI ZOÊ VALENTE BELLOCCHIO**, doravante denominada **DOADORA**, celebram um contrato de doação, em conformidade com o processo em epígrafe, o qual é de pleno conhecimento das partes e fica integrando este, como se aqui estivesse transcrito, com as seguintes cláusulas e condições:

PRIMEIRA – DA DOADORA

1.1. A **DOADORA**, por sua livre e espontânea vontade, sem coação de quem quer que seja, resolve doar ao **DONATÁRIO**, livres de quaisquer ônus ou encargos, o seguinte bem, de acordo com os dados discriminados na fl. 67 do processo administrativo em epígrafe, transferindo-lhe, por conseguinte, em caráter definitivo e irrevogável, toda posse, jus, direito e domínio sobre tal bem:

Item	Descrição	Quant.	Valor Total (R\$)
01	Máquina fotográfica Mitsuca	01	90,00
02	Micro system	01	699,00
03	Microfone Opeco	01	28,90
04	TV 29" Semp Toshiba	01	1.259,00
05	Rádio gravador Supersonic	01	199,00
06	Quadro de aviso 60x45 mold. madeira Cortiarte	07	104,37
07	Estabilizador rastech side	01	29,99
08	Rádio gravador Britânia	01	219,00
09	Rádio gravador Toshiba	01	189,00
10	Mini processador	01	64,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

11	DVD LG DV - 8921N MP3 foto CD	01	429,00
12	Escada de madeira 5 degraus	01	70,00
13	Rádio gravador Semp Toshiba	01	297,00
14	Telefone s/chave Ibratele	01	27,90
15	Impressora Epson	01	249,00
16	Telefone Semp Toshiba	01	159,00
17	Vídeo cassete Semp Toshiba	01	419,00
18	Escada doméstica 05 degraus	01	69,83
19	Rádio gravador Semp Toshiba	01	249,00
20	Ventilador Mallory Boreal	01	36,70
21	Gaveteiro c/rodas	01	89,00
22	Gaveteiro porta tudo	01	45,50
23	Telefone E3025 darkblue Siemens	01	87,21
24	Gangorra jacaré	01	130,00
25	Quadro de aviso 60x45 mold. madeira Cortiarte	01	19,06
26	Quadro de aviso 60x45 mold. madeira Cortiarte	02	27,36
27	Relógio de ponto TBP 2.0	01	400,00
28	Lavadora alta pressão 1600LBS 400L/H 110V	01	830,00
29	Armário 2 portas branco Itatiaia	06	500,00
30	Ventilador tufão bivolt	12	982,80
31	Ventilador tufão bivolt	01	88,10
32	Ventilador tufão sprint 50cm preto	04	327,60
33	Monitor 15" flatron tela plana LG	01	299,00
34	Encadernadora premium espiral P/A 15 a 18 fls	01	259,00
35	Polvo maluco	01	893,00
36	Gangorra crocodilo	02	374,00
37	Andador fantasia	02	440,00
38	Quadro branco 60x45 mold. alumínio Cortiarte	01	19,70
39	Multiplay Mara fresco	01	3.900,00
40	Aldeota material eucalipto	01	4.150,00
VALOR TOTAL R\$			18.750,02

SEGUNDA - DONATÁRIO

2.1. O DONATÁRIO declara que aceita a doação ora celebrada em todos os seus termos.

TERCEIRA - DAS DESPESAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

3.1. As despesas com a transferência dos bens ora doados e as relativas à sua manutenção correrão por conta do DONATÁRIO.

QUARTA - DO VALOR

4.1. Atribui-se ao presente o valor total de R\$ 18.750,02 (dezoito mil, setecentos e cinquenta reais e dois centavos) conforme se depreende das informações, à fl. 67 do processo em epígrafe.

QUINTA - DO PATRIMÔNIO

5.1. Os bens ora doados serão incorporados ao patrimônio do DONATÁRIO e, após o devido tombamento, destinados à Secretaria Municipal de Educação, a qual caberá sua guarda e conservação.

E, por estarem justas e contratadas, firmam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 01 de fevereiro de 2011.


JOSÉ TADEU JORGE
Secretário Municipal de Educação


CAIXA ESCOLAR DA CEMEI ZOÊ VALENTE BELLOCCHIO
Representante Legal: Marilene Serafim de Souza
RG nº 14.288.292-6
CPF nº 102.456.978-02